Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 151/2016. São Luís, fevereiro de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1059/2015,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria GP nº 145, de 20/2/2015, que autorizou, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor BRUNO DE CARVALHO MONTEJUNAS, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Bacabal/MA, Auxiliando da Corregedoria e Coordenador da escola Judicial deste Regional, matrícula nº 30816969, a fim de participar do I Encontro Nacional das Comissões de Segurança, promovida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no dias de 5 a 6/3/2015.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/sa

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS (Lei 11.419/2006)
EM 12/02/2016 10:00:27 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 9D65160585.569B49B0C9.9E9DB3F862.C758734D30

Confira a autenticidade deste documento em http://www.trt16.jus.br/validardocumento
Identificador de autenticação: 1001059.2015.000.36555 Seq. null - p. 1 de 1